

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 52/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 52/2018

ОВЈЕТО	Aquisição e instalação de móveis planejados para as recepções de acesso ao Palácio da Justiça (2º Grau) e ao Fórum Cível e Criminal de Teresina do Poder Judiciário do Estado do Piauí (1º Grau), conforme especificação e exigências técnicas constantes no Termo de Referência nº 73/2018 (0498399)
SEI	18.0.000007684-4
DEMANDANTE	Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Termo de Referência № 29/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0396168).
CONTRATADA	Brito e Cia Ltda ME - Mobiliarum
CNPJ/CONTRATADO	07.225.766/0001-13.
ENDEREÇO	Rua Celso Pinheiro, 1800, Cristo Rei, Teresina, Piauí. CEP 64015-310.
TELEFONE/E-MAIL	(86) 3228-1715 / mobiliarum@mobiliarum.com.br ou financeiro@mobiliarum.com.br
NOTA DE EMPENHO	Nota de Empenho Nº 1909/2018 (0499562). Data de Emissão: 22/05/2018 Nota de Empenho Nº 1910/2018 (0499584). Data de Emissão: 22/05/2018
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência 3219-0 CC. 5314-7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93
DOCS./INTEGRANTES	a) Proposta de Preços da CONTRATADA (0414706); b) Decisão nº 1948/2018 (0444667) e Decisão Nº 2999/2018 (0503656);
	c) Despacho com a dotação orçamentária (0440823)
	d) Nota de Empenho Nº 1909/2018 (0499562) e Nota de Empenho Nº 1910/2018 (0499584);
	e) Manifestação Nº 1053/2018 – PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0444666).
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregue no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias consecutivos após a Publicação da Ordem de Fornecimento.
	Na entrega do mobiliário, as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do aparelho, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
	Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3221-8284, ou por e-mail: engenharia@tjpi.jus.br.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	040105 - FERMOJUPI 18 - Recursos de Fundos Especiais 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau 0206100851686 1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º Grau 0206100851687

5/06/2018	SEI/1JP1 - 0506422 - Ordem de Fornecimento
	449052 - Equipamentos e Material Permanente
HABILITAÇÃO	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	 O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia da Ordem de Fornecimento; d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. 3. As certidões de regularidades fiscais poderão ser substituídas por consulta ON LINE ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF
GARANTIA	A CONTRATADA deverá apresentar o prazo de garantia mínima de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo, para todos os objetos do Termo de Referência nº 73 (0498399). Caso a garantia do produto fornecido pelo fabricante seja maior que 5 (cinco) anos, prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante Dentro do período da garantia a CONTRATADA deverá prestar, sem ônus para o TJPI, assistência técnica para todo os itens fornecidos, por meio do fabricante ou de assistências técnicas autorizadas, a fim de que sejam mantido válidos todos os direitos oriundos da garantia, excluindo-se a possibilidade de falta de cobertura por manutençõe realizadas sem a habilidade técnica necessária ou utilização de forma diversa ao especificado.
FISCAIS	Fiscal: Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803 Suplente: Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE	Conforme Item 12 do Termo de Referência n° 73/2018 (0498399)
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	Conforme Item 11 do Termo de Referência n° 73/2018 (0498399)
DO FORO	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

Síntese do Objeto

Aquisição e instalação de móveis planejados para as recepções de acesso ao Palácio da Justiça (2º Grau) e ao Fórum Cível e Criminal de Teresina do Poder Judiciário do Estado do Piauí (1º Grau), conforme especificação e exigências técnicas constantes no Termo de Referência nº 73/2018 (0498399)

Valor 1° Grau	R\$ 3.337,54 (três mil trecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor 2° Grau	R\$ 4.562,31 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)
Valor Total	R\$ 7.899,85 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 28/05/2018, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE SOUSA BRITO FILHO**, **Usuário Externo**, em 04/06/2018, às 09:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 0506422 e o código CRC A56347A4.

18.0.00007684-4 0506422v9